



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

<https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

TERÇA-FEIRA 21/01/2025

ANO: XVII Nº: 3691 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 43 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 061/2020.
Concorrência nº: 002/2020.
Contrato nº: 385/2020; 12º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ 78.917.242/0001-31, representada por DONIZETTI BATISTA DE REZENDE, CPF nº ***.375.454-**.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para construção de 02(duas) escolas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Objeto do Termo Aditivo: conforme no processo administrativo nº 376/2025, acordam as partes, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso III e VI da Lei Federal nº 8.666/93, em prorrogar o prazo de execução até 14/07/2025 e o prazo de vigência até 31/12/2025. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 090/2024.
Termo de Credenciamento: nº 003 e 004/2025.
Processo Digital nº 50179 e 50598/2024.
Partes: Município de Arapongas e M Q SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 58.336.602/0001-02, neste ato representada por MARCELA LETICIA QUINHONE, CPF nº ***.057.429-**, e LM SOUZA - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 58.198.183/0001-81, neste ato representada por LUCAS MICHEL DE SOUZA GONÇALVES, CPF nº ***.521.268-**.
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, na área de saúde, para atuarem na prestação de serviços de profissional médico, para atendimento na atenção básica, nas unidades básicas de saúde, por meio da ESF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Inexigibilidade nº. 014/2024 – Chamamento Público.
Valor: R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta mil reais).
Prazo de Vigência: até 60 dias após o prazo de execução que é 29/04/2025.
Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no artigo nº 78, inciso I, Lei nº 14.133/21.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 07/05/2024.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 272/2024.
Termo de Credenciamento: nº 002/2025.
Processo Digital: nº 200/2025.
Partes: Município de Arapongas e Município de Arapongas e CAROLINA YAMAMOTO PEIXOTO SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº 56.160.270/0001-14, neste ato representado por CAROLINA YAMAMOTO PEIXOTO, CPF nº ***.515.529-**.
Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, da área de saúde, para atuarem em plantões

médicos presenciais por hora em diversas Especialidades bem como: Psiquiatria; Ginecologia, e outras especialidades que assim for necessário, para atender no Centro de Especialidade Jaime de Lima, Centro Integrado de Saúde da Mulher-CISAM, CAPS AD, CASPS II, CAPS I e outros estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Arapongas.
Modalidade: Inexigibilidade nº 050/2024– Chamamento Público.
Valor: R\$ 1.601.100,00 (um milhão, seiscentos e um mil e cem reais).
Prazo de Vigência: 60 dias após o prazo de execução que é 11/09/2025, a partir de 10 de janeiro de 2025.
Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 08/11/2024.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 275/2024.
Termo de Credenciamento: nº 008, 005, 006 e 007/2025.
Processo Digital: nº 202/2025, 50173, 50386 e 50678/2024.
Partes: Município de Arapongas e Município de Arapongas e IAMAGUTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 53.123.839/0001-83, neste ato representado por ANA BEATRIZ TIEMY DE OLIVEIRA IAMAGUTI, CPF nº ***.523.839-**; M Q SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 58.336.602/0001-02, neste ato representado por MARCELA LETICIA QUINHONE, CPF nº ***.057.429-**; GABRIELA MENDONÇA MEDINA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 58.441.256/0001-14, neste ato representado por GABRIELA MENDONÇA MEDINA, CPF nº ***.425.489-**; e P F MORETZ SOHN CLÍNICA MÉDICA, CNPJ nº 26.231.694/0001-61, neste ato representado por PEDRO FATTURI MORETZ SOHN, CPF nº ***.719.178-**.
Objeto: Credenciamento pessoas física e de pessoa jurídicas da área de saúde para prestação de serviços de plantões médicos presenciais em clínico geral e pediatria nos Prontos Atendimentos -18Hrs e outros locais estabelecidos pela Secretaria de Saúde, na especialidade em ortopedia plantão presencial e a distância, por hora trabalhada na Unidade de Pronto Atendimento 24hrs - UPA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Inexigibilidade nº 051/2024– Chamamento Público.
Valor: R\$ 3.467.050,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: 60 dias após o prazo de execução que é 12/09/2025, a partir de 17 de dezembro de 2024.
Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 19/11/2024.

Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 275/2024.

Termo de Credenciamento: nº 014, 13, 012, 011 e 010/2025.

Processo Digital: nº 345, 351, 360, 585 e 604/2025.

Partes: Município de Arapongas e Município de Arapongas e ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ nº 47.826.214/0001-85, neste ato representado por HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.988.659-**, PALUDETO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 55.757.719/0001-63, neste ato representado por GABRIEL TONINI PALUDETO, CPF nº ***.605.609-**, DA ROSA SERVICOS MEDICOS, CNPJ nº 58.028.769/0001-06, neste ato representado por ANDRESSA DA ROSA ALMEIDA, CPF nº ***.051.159-**, MARCOS AUGUSTO KERN MARIA LTDA, CNPJ nº 39.783.102/0001-66, neste ato representado por MARCOS AUGUSTO KERN MARIA, CPF nº ***.022.639-**, e HISSAMURA MEDICINA LTDA, CNPJ nº 32.205.752/0001-85, neste ato representado por PAULA SANTANA HISSAMURA, CPF nº ***.146.269-**.

Objeto: Credenciamento pessoas física e de pessoa jurídicas da área de saúde para prestação de serviços de plantões médicos presenciais em clinico geral e pediatria nos Prontos Atendimentos -18Hrs e outros locais estabelecidos pela Secretaria de Saúde, na especialidade em ortopedia plantão presencial e a distância, por hora trabalhada na Unidade de Pronto Atendimento 24hrs - UPA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Inexigibilidade nº 051/2024- Chamamento Público.

Valor: R\$ 3.467.050,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 60 dias após o prazo de execução que é 12/09/2025, a partir de 17 de dezembro de 2024.

Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 19/11/2024.

Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 275/2024.

Termo de Credenciamento: nº 1021, 1025, 1029, 1036, 1038, 1037, 1028, 1030, 1024, 1032, 1022, 1026, 1034, 1023, 1027, 1033, 1035, 1031, 1039, 1019, 1018 e 1017/2024.

Processo Digital: nº 47934, 49793, 50059, 50099, 50111, 50118, 50119, 50120, 50147, 50188, 50197, 50206, 50266, 50270, 50273, 50279, 50284, 50287, 50292, 50321, 50322, 50352/2024.

Partes: Município de Arapongas e Município de Arapongas e JM MEDEIROSSERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 53.444.564/0001-80, neste ato representado por JULIANA MEDEIROS, CPF nº ***.823.841-**, MANUELLA PIRES BARICHELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 49.063.762/0001-26, neste ato representado por MANUELLA PIRES BARICHELLO, CPF nº ***.460.049-**, LM SOUZA - SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 58.198.183/0001-81, neste ato representado por LUCAS MICHEL DE SOUZA GONÇALVES, CPF nº ***.521.268-**, L. TRASSI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 58.096.490/0001-51, neste ato representado por LEONARDO TORRENTE TRASSI, CPF nº ***.570.769-**, JV HERRERO LIMA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 42.667.534/0001-16, neste ato representado por JOÃO VICTOR HERRERO LIMA, CPF nº ***.059.219-**, L G K SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 58.397.581/0001-27, neste ato representado por LUIS GUSTAVO KENZO HATTORI CACIOTI DE SOUZA, CPF nº ***.290.879-**, MEMBRIVE BLA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 44.965.714/0001-00, neste ato representado por BARBARA LETICIA ANTONIO MEMBRIVE, CPF nº ***.244.749-**, ALLANA C V BRAMBILA LTDA, CNPJ nº 54.376.528/0001-99, neste ato representado por ALLANA CAROLINE VIGAMO BRAMBILA, CPF nº ***.453.721-**, GUILHERME AUGUSTO PEREIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 48.786.154/0001-87, neste ato representado por e GUILHERME AUGUSTO PEREIRA, CPF nº ***.352.289-**, ANDREW AMICI SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº 48.901.175/0001-04, neste ato representado por ANDREW AMICI SILVA FELIPE, CPF nº ***.069.429-**, GUILHERME AUGUSTO ZAFALON, CPF nº ***.932.249-**, ASSOCIAÇÃO DR CONSULTA VALE DO JAURU, CNPJ nº 46.200.645/0001-79, neste ato representado por MOACIR RODRIGUES DA SILVA, CPF nº ***.648.421-**, ISABELLA P. AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 44.214.549/0001-54, neste ato representado por ISABELLA PATRUCELI DE AZEVEDO, CPF nº ***.206.119-**, CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA NUNES LTDA, CNPJ nº 17.558.902/0001-40, neste ato representado por THOMAZ SILVA NUNES, CPF nº ***.901.769-**, R. ROCHA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 51.754.048/0001-26, neste ato representado por ROSINEY SOUZA DA ROCHA, CPF nº ***.546.572-**, DRA. GIOVANA L. CAMPOS LTDA, CNPJ nº 51.241.914/0001-85, neste ato representado por GIOVANA LISBOA CAMPOS, CPF nº ***.350.078-**, TELLES AZENHA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 51.582.079/0001-47, neste ato representado por JOÃO PEDRO TELLES AZENHA PEREIRA, CPF nº ***.085.368-**, MARIANA FAVARAO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 44.584.767/0001-80, neste ato representada por MARIANA MELO FAVARAO, CPF nº ***.618.708-**, FABIO ROSNEI DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 12.783.991/0001-05, neste ato representado por FABIO ROSNEI DA SILVA, CPF nº ***.431.519-**, A C LIMA RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 51.849.410/0001-42, neste ato representado por ANNA CAROLINE LIMA RIBEIRO, CPF nº ***.175.359-**, JLN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 54.421.683/0001-80, neste ato representado por JOELMA LIMA DO NASCIMENTO, CPF nº ***.448.499-**, e MARIA

FERNANDA BRANDAO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 56.990.817/0001-09, neste ato representada por e MARIA FERNANDA BRANDAO RIZZOTTO, CPF nº ***.154.579-**.

Objeto: Credenciamento pessoas física e de pessoa jurídicas da área de saúde para prestação de serviços de plantões médicos presenciais em clinico geral e pediatria nos Prontos Atendimentos -18Hrs e outros locais estabelecidos pela Secretaria de Saúde, na especialidade em ortopedia plantão presencial e a distância, por hora trabalhada na Unidade de Pronto Atendimento 24hrs - UPA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Inexigibilidade nº 051/2024– Chamamento Público.

Valor: R\$ 3.467.050,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 60 dias após o prazo de execução que é 12/09/2025, a partir de 17 de dezembro de 2024.

Dispacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 19/11/2024.

Data e Assinaturas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 048/25, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na CI Digital nº 148/2025 protocolada em 20/01/2025, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de **20 de janeiro de 2025**, os servidores efetivos abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
87343/2	ANA CAROLINA SMOLARECK FERREIRA	Diretor do Ensino Fundamental	EDUCAÇÃO
97888/2	CLAUDIA RIZZATO COUTINHO DA CRUZ	Gerente Administrativo	EDUCAÇÃO
91421/1	EDNEA MARTINS PIRES BETTIN	Gerente de Ensino	EDUCAÇÃO
61263/3	GRACIA MARIA MARTINS	Gerente de Educação Infantil	EDUCAÇÃO
66702/3	LEANDRA MARIA BIRCE	Diretor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO
42722/1	LUCIANA CRISTINA GUTIERRIS	Gerente Técnico	EDUCAÇÃO
93165/3	RICARDO DE MEDEIROS CORTEZ	Diretor Geral da Educação	EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de janeiro de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 049/25, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na CI Digital nº 148/2025 protocolada em 20/01/2025, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de **20 de janeiro de 2025**, os servidores efetivos abaixo indicados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com a Lei nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), combinada com a Lei nº 4.452, de 25/01/16 (Estrutura Organizacional do Município):

Matrícula	Nome	Cargo em Comissão	Símbolo	Lotação
87343/2 e 3	ANA CAROLINA SMOLARECK FERREIRA	Gerente de Ensino	FG2	EDUCAÇÃO
96776/1	DANIELE BATISTA STEIN DANTAS	Diretor de Educação Infantil	CC2	EDUCAÇÃO
1197533/1 e 2	EDUARDO LEMES MONTEIRO	Diretor do Ensino Fundamental	FG1	EDUCAÇÃO
66702/2 e 3	LEANDRA MARIA BIRCE	Gerente de Educação Infantil	FG2	EDUCAÇÃO
42722/1 e 2	LUCIANA CRISTINA GUTIERRIS	Diretor Geral da Educação	FG1	EDUCAÇÃO
93165/3	RICARDO DE MEDEIROS CORTEZ	Gerente Administrativo	FG2	EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de janeiro de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO **EDITAL Nº 004/25, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Concurso Público, realizado através do **Edital nº. 087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através dos Editais nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e nº 075/21, de 30/09/20, e considerando:

- o Edital nº 113/22, de 12/09/22;
- o Decreto nº 834/23, de 01/11/23;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- Que os candidatos, dispostos no **ANEXO I, não foram nomeados**, por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie.

Art. 2º- **FICAM CONVOCADOS** os candidatos, conforme **ANEXO II**, bem como os que foram transportados para o final de lista, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste, **no horário das 08h às 14h**, para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 19.5, do citado Edital nº 087/19.

Art. 3º - **O agendamento** para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo, previsto no art. 2º deste Edital.

Art. 4º - Os candidatos que deixarem de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, serão considerados como eliminados e substituídos na sequência, pelo(a) imediatamente classificado(a).

Art. 5º - **Considerados aptos** na avaliação médica, serão nomeados, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 6º - Caso os candidatos ora convocadas recusar-se a assumir o cargo, **poderão solicitar "final de lista"**, no prazo mencionado no art. 2º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 19.4.1, do referido Edital.

Art. 7º - As remunerações iniciais dos cargos convocados, estão fixados no **ANEXO III**.

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de janeiro de 2025.

GABRIEL ESPER DUARTE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RAFAEL FELIPE CITA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO I

(EDITAL Nº 004/25, DE 16 DE JANEIRO DE 2025)

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – 40h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
42171	ALINNE SORZI CAVASSANI	86	142/24, de 07/11/24	Não atendeu à convocação	Eliminada

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
43659	GISLAINE KELLY DAMIÃO DEPOLI	258	142/24, de 07/11/24	Não atendeu à convocação	Eliminada

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40h (RECONVOCAÇÃO)

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
51355	FERNANDA TOLENTINO MARQUES	45	142/24, de 07/11/24	Não atendeu à reconvocação	Eliminada
68446	RENATA CAMPOS CADIDÉ	50	142/24, de 07/11/24	Não atendeu à reconvocação	Eliminada
63627	LAISE CAVALCANTE TAMBANI	55	142/24, de 07/11/24	Não atendeu à reconvocação	Eliminada

CARGO: PROFESSOR – 20h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
71309	ERIKA FERNANDA PEREIRA	565	133/24, de 22/10/24	Não possui Habilitação específica para o exercício da função - conforme estabelece o artigo 62, da Lei nº 9.394/96	Eliminada
48810	ADRIANA RENATA COSTA GOMES	569	142/24, de 07/11/24	Não atendeu à convocação	Eliminada
63012	ALINE ALVARES	572	142/24, de 07/11/24	Desistência expressa aos 28/11/24	Eliminada
64974	JOSIMEIRE ZANITI DE MORAIS	574	148/24, de 25/11/24	Não atendeu à convocação	Eliminada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO II

(EDITAL Nº 004/25, DE 16 DE JANEIRO DE 2025)

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – 40h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
66172	MARCELO APARECIDO FERNANDES JUNIOR	90

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
54993	ADRIANE DALLE MOLLE	264

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40h (RECONVOCAÇÃO)

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
74658	LUCAS HENRIQUE PEDRIALI	57
65842	RICARDO PEREIRA DA SILVA NETO	58
43295	MARIA LUIZA REDONDO RIBEIRO	59

CARGO: PROFESSOR – 20h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
64139	JAMILE AGUIAR GONÇALVES ACHETE	581
71619	JESSICA BORGES DE OLIVEIRA	582
58598	SHARMILLA ORLANDO	583
41521	TAYLA JAMAIRA DE AGUIAR SIQUEIRA	584



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO III

(EDITAL Nº 004/25, DE 16 DE JANEIRO DE 2025)

GRUPO PROFISSIONAL BÁSICO1 GPB1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h – Nível Inicial 2

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 886,39 + Complemento do Piso Municipal= R\$ 1.889,30
B	Ensino Fundamental Completo	R\$ 904,14 + Complemento do Piso Municipal= R\$ 1.889,30
C	Ensino Médio Completo	R\$ 940,28 + Complemento do Piso Municipal= R\$ 1.889,30
D	Ensino Superior Completo	R\$ 1006,12+Complemento do Piso Municipal= R\$ 1.889,30

GRUPO PROFISSIONAL MÉDIO GPM

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – 40h - Nível Inicial 35

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Médio Completo	R\$ 2.261,60
B	Ensino Superior Completo	R\$ 2.419,81
C	Pós-Graduação	R\$ 2.710,18
D	Mestrado	R\$ 3.170,92

GRUPO PROFISSIONAL SUPERIOR 1 – GPS1

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40h - Nível Inicial 108

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Superior Completo	R\$ 13.018,06
B	Pós-Graduação	R\$ 14.580,22
C	Mestrado	R\$ 17.058,85
D	Doutorado	R\$ 20.811,81

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

CARGO: PROFESSOR – 20h – Nível Inicial 1

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Magistério	R\$ 1.843,06 + Complemento do Piso Municipal= R\$ 1.889,30
B	Ensino Superior completo	R\$ 2.211,66
C	Pós-Graduação	R\$ 2.499,18
D	Mestrado	R\$ 2.874,03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO **EDITAL Nº 005/25, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Concurso Público, realizado através do **Edital nº. 087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através dos Editais nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e nº 075/21, de 30/09/20, e considerando:

- o Edital nº 113/22, de 12/09/22;
- o Decreto nº 834/23, de 01/11/23;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - FICA CONVOCADA a candidata, constante do **ANEXO I** deste, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste, no horário das **8h às 14h**, para ser encaminhada ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 19.5, do citado Edital nº 087/19.

Art. 2º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo, previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 3º - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como eliminado e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 4º - Considerado apto na avaliação médica, será nomeado, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 5º - Caso o candidato ora convocado recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista"**, no prazo mencionado no art. 1º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 19.4.1, do referido Edital.

Art. 6º - As remunerações iniciais dos cargos convocados, estão fixados no **ANEXO II**.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de janeiro de 2025.

GABRIEL ESPER DUARTE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RAFAEL FELIPE CITA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO I
(EDITAL Nº 005/25, DE 17 DE JANEIRO DE 2025)

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO SANITARISTA – 24h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
39164	DIENIFER GRAICE GALINDO	2

ANEXO II
(EDITAL Nº 005/25, DE 17 DE JANEIRO DE 2025)

GRUPO PROFISSIONAL SUPERIOR 1 – GPS1

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO SANITARISTA – 24h - Nível Inicial 48

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Superior Completo	R\$ 4.245,41
B	Pós-Graduação	R\$ 4.754,86
C	Mestrado	R\$ 5.563,18
D	Doutorado	R\$ 6.787,08



PREFEITURADO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 030/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O disposto na Seção XIII – Da Licença Prêmio, da Lei Municipal nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas);

- O disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, que os servidores abaixo relacionados, **adquiriram o direito à Licença Prêmio de 90 (noventa) dias**, por terem cumprido os quinquênios e os demais requisitos legais.

Art. 2º - A solicitação e a concessão de Licença Prêmio deverão obedecer ao contido na supracitada Lei nº 4.451/16.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matr.	C	Nome	Cargo	Lotação	Período aquisitivo	Data do Direito Adquirido
96695	1	ADELSON ALVARINO	Assistente Administrativo	SEMUDE	23/10/2017 a 26/05/2020 01/01/2022 a 29/05/2024	30/09/2024
97772	1	ANDREIA FERNANDES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	21/03/2018 a 26/05/2020 01/01/2022 a 25/10/2024	07/11/2024
97977	1	APARECIDA FERNANDES TEIXEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	15/04/2018 a 26/05/2020 01/01/2022 a 19/11/2024	20/11/2024
111473	3	CLAUDIA ELAINE CRISTINA MACEDO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Saúde Bucal	SAÚDE	01/10/2019 a 30/09/2024	06/11/2024
97985	1	CLEIDE DE MELO MOTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMAS	18/04/2018 a 26/05/2020 01/01/2022 a 22/11/2024	26/11/2024
97802	1	ELISANGELA DE SOUZA HIRATA	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	23/03/2018 a 26/05/2020 01/01/2022 a 27/10/2024	30/12/2024
97810	1	IVONETE PEREIRA DA CRUZ ALEXANDRINI	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	01/04/2018 a 26/05/2020 01/01/2022 a 05/11/2024	30/12/2024
97748	1	JANUZIA ALVES CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	21/03/2018 a 26/05/2020 01/01/2022 a 25/10/2024	01/12/2024
115690	1	JEAN CARLOS GRZEGORCZYK	Vigilante Municipal	SESTRAN	18/12/2019 a 17/12/2024	18/12/2024
110299	3	JOSE BENEDITO SEVERINO	Motorista II	SAÚDE	17/10/2019 a 16/10/2024	27/12/2024
114006	1	LOURDES APARECIDA PEDRO	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	09/04/2019 a 08/04/2024	15/11/2024
98205	1	MARLENE AMARO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMUDE	02/05/2018 a 26/05/2020 01/01/2022 a 06/12/2024	15/12/2024
115703	1	MICHAEL GOMES XAVIER	Vigilante Municipal	SESTRAN	19/12/2019 a 18/12/2024	22/12/2024
105961	6	MICHELE FRANCIELY ALVES TOMAZ	Auxiliar em Saúde Bucal	SAÚDE	02/10/2019 a 01/10/2024	28/11/2024
97926	1	PAMELA RITA DUARTE	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	02/04/2018 a 26/05/2020 01/01/2022 a 06/11/2024	11/11/2024
97829	2	RODRIGO VIEIRA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	01/04/2018 a 26/05/2020 01/01/2022 a 05/11/2024	07/11/2024
97799	1	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA TURELI	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	22/03/2018 a 26/05/2020 01/01/2022 a 26/10/2024	24/12/2024
97691	1	SANDRA MARIA FORTUNATO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMAD (CEDIDOS)	20/03/2018 a 26/05/2020 01/01/2022 a 24/10/2024	05/12/2024
98000	1	VIVIANE HIROMI ARAKAWA FUTATA	Nutricionista	EDUCAÇÃO	12/04/2018 a 26/05/2020 01/01/2022 a 16/11/2024	17/11/2024

Arapongas, 20 de janeiro de 2025.

ANDREIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURADO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 031/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

- O disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, com fundamento no art. 164, da Lei Municipal nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas) que o servidor abaixo relacionado, **não adquiriu o direito à Licença Prêmio de 90 (noventa) dias**, referente aos respectivos períodos aquisitivos, por não cumprimento aos requisitos legais.

Matr.	C	Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Motivo de não concessão
115673	1	EDER COELHO	Vigilante Municipal	SESTRAN	18/12/2019 a 17/12/2024	Inciso I, do art. 164 da Lei nº 4.451/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de janeiro de 2025.

ANDREIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURADO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 033/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O disposto na Seção XIII – Da Licença Prêmio, da Lei Municipal nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas);

- O disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, que os servidores abaixo relacionados, **adquiriram o direito à Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias**, por ter cumprido os quinquênios e os demais requisitos legais.

Art. 2º - A solicitação e a concessão de Licença Prêmio deverão obedecer ao contido na supracitada Lei nº 4.451/16.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matr.	C	Nome	Cargo	Lotação	Período aquisitivo	Data do Direito Adquirido
73326	2	PRICILIA DE CAMPOS YAMADA	Cozinheiro-30h	EDUCAÇÃO	08/03/2018 a 26/05/2020 01/01/2022 a 12/10/2024	29/10/2024
1197598	1	SILVANA SOARES SEVERINO GONÇALVES	Cozinheiro-30h	EDUCAÇÃO	13/03/2018 a 26/05/2020 01/01/2022 a 17/10/2024	15/11/2024

Arapongas, 20 de janeiro de 2025.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 281/2024

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 124/2024

Processo Digital Nº 37486/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos externos para solário, fantoches e jogos pedagógicos, em atendimento aos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais da Rede Pública de Ensino que oferecem educação em período integral, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas e seus respectivos registros de preços:

AMARILDO KRAMER, inscrita no CNPJ sob nº 49.597.630/0001-84, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1043/2024

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	60	UNIDADE	GANGORRA INFANTIL INDIVIDUAL CAVALINHO DE BALANÇO. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE DE FÁCIL LIMPEZA, ASSENTO ANATÔMICO INDIVIDUALIZADO, SENDO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 18 MESES, FORMATO DE CAVALINHO COM BASE CURVA QUE GARANTE UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME, E APOIO PARA OS PÉS ANTIDERRAPANTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 66CM (C) X 30CM (L) X 44 CM (A), COM PUNHOS GRANDES PARA APOIO DA CRIANÇA, ASSENTO E APOIO PARA AS COSTAS. CORES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO PEDIDO. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA: INMETRO	LIGLIG.	R\$ 109,66	R\$ 6.579,60
14	32	UNIDADE	JOGO RUMIKUB DE SEQUÊNCIA NUMÉRICA. PARTICIPANTES A PARTIR DOS 7 ANOS. COMPOSTO POR 104 PEDRAS NUMERADAS, 2 PEDRAS-CURINGA EM MATERIAL PLÁSTICO DURÁVEL, 4 SUPORTES PLÁSTICOS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. MATERIAL DOS ELEMENTOS: PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 0,41 X 0,08 X 0,29 CM; 1,54 G. SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	GROW	R\$ 162,22	R\$ 5.191,04
19	32	UNIDADE	JOGO CRUZA PALAVRAS. COMPOSTO POR: 120 PEÇAS/LETRAS EM MADEIRA MDF DE APROXIMADAMENTE 6MM - 2X2CM IMPRESSAS EM SERIGRAFIA. ACOMPANHA 4 SUPORTES EM MADEIRA DE MDF, 1 SACO PLÁSTICO PARA AS LETRAS E 1 TABULEIRO EM PAPEL CARTÃO TAMANHO APROXIMADO DE 37X37CM COM CASAS DE BÔNUS PARA PONTUAÇÃO (DUPLO E TRIPLO). MATERIAL DA EMBALAGEM/COMPOSIÇÃO: CARTONADO. IDADE INDICADA: MAIS DE 7 ANOS. COR: MDF NATURAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 37 X 37 X 3 CM; 700 G. FUNCIONALIDADES E BENEFÍCIOS: ENTRETENIMENTO E RELAÇÃO INTERPESSOAL. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JUNGES	R\$ 36,66	R\$ 1.173,12
20	32	UNIDADE	JOGO VIRA LETRAS. PARA 2 A 4 JOGADORES. CONTÉM NA EMBALAGEM: 64 DISCOS DE LETRA, 1 TABULEIRO E 1 DADO. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: MULTICORES. DIMENSÕES DO PRODUTO: 28X 1,5 X 28 CM, EFEITOS/FUNCIONALIDADES E BENEFÍCIOS: ENTRETENIMENTO E RACIOCÍNIO LÓGICO. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 6 ANOS DE IDADE. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	ESTRELA	R\$ 47,66	R\$ 1.525,12
21	32	UNIDADE	JOGO PALAVRA SECRETA. COMPOSTO POR: 1 TABULEIRO, 1 ALVO, 66 CARTAS, 4 PEÕES, 1 DADO, 1 CONJUNTO DE ADESIVOS PARA O DADO E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 0,26 X 0,11 X 0,37 CM; 420 G. PRODUZIDO COM PAPEL, PAPEL-CARTÃO E POLIESTIRENO. IDADE: A PARTIR DE 07 ANOS. PARTICIPANTES :2 A 4. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	GROW	R\$ 46,33	R\$ 1.482,56
30	32	UNIDADE	JOGO DO BLOQUEIO OU SIMILAR. FAIXA ETÁRIA :A PARTIR DE 8 ANOS. COMPONENTES: 1 TABULEIRO, 4 PEÕES, 8 ETIQUETAS,20 PLACAS DE MDF (BARREIRAS), 1 SACO PLÁSTICO,1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. TIPO(S) DE MATERIAL: PAPEL, PAPEL-CARTÃO, POLIETILENO, POLIESTIRENO E MDF COR: MULTICOR. DIMENSÕES APROXIMADAS : 37 X 27 X 5 CM. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	GROW	R\$ 52,12	R\$ 1.667,84

GLOBAL COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.376.992/0001-04, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1044/2024

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
23	32	UNIDADE	JOGO JENGA/CAIU PERDEU OU SIMILAR. MATERIAL: PLÁSTICO MULTICOLOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 8 X 8 X 28 CM. TIPO DE JOGO: DESTREZA. COMPONENTES DO JOGO: 1 ROLETA, NO MÍNIMO 45 BLOCOS. QUANTIDADE DE JOGADORES: 1 A 4. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	PAIS E FILHOS	R\$ 30,00	R\$ 960,00

RCK BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.114.370/0001-83, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1045/2024

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
16	32	UNIDADE	JOGO EU SOU? OU SIMILAR. IDIOMA: PORTUGUÊS. NÚMERO DE JOGADORES: 2 A 4. NÚMERO DE PEÇAS 36. MATERIALCARTONADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO: 1 AMPULHETA, 30 CARTAS, 4 CINTAS PARA CARTAS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS DE IDADE. COR: MULTICORES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 0,28 X 0,06 X 0,27 CM. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	ESTRELA	R\$ 56,56	R\$ 1.809,92
17	32	UNIDADE	JOGO STOP CLÁSSICO ROLETA + CANETAS E CARTELAS APAGÁVEIS. IDIOMA: PORTUGUÊS. NÚMERO DE JOGADORES 2 OU MAIS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 ROLETA CARTONADA, 04 CARTELAS CARTONADAS, 04 CANETAS DRY ERASER, 04 APAGADORES (FELTRO). IDADE RECOMENDADA DE ACIMA DE 7 ANOS. COR MULTICOLOR DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 35,5 X 24 X 5 CM; 320 G. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	PAIS E FILHOS	R\$ 35,55	R\$ 1.137,60
18	32	UNIDADE	JOGO HORA DO RUSH. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO DE JOGO: ESTRATÉGIA.	BIG STAR	R\$ 40,12	R\$ 1.283,84

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 TABULEIRO, 02 CAMINHÕES, 02 ÔNIBUS, 12 CARRINHOS, 40 CARTAS DESAFIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 4 X 36 X 22,5 CM; 437 G. IDADE: MAIS DE 6 ANOS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
--	--	--	--	--	--	--

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.654.231/0001-68, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1046/2024

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	30	UNIDADE	GANGORRA INFANTIL DUPLA TIPO CAVALINHO DE BALANÇO. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO DE FÁCIL LIMPEZA, ASSENTO ANATÔMICO, SENDO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS, FORMATO DE CAVALINHO COM BASE CURVA, E APOIO PARA OS PÉS ANTIDERRAPANTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 49CM (A) X 39 CM (L) X 106 CM (C), COM PUNHOS GRANDES PARA APOIO DA CRIANÇA. PESO RECOMENDADO PARA CADA ASSENTO DE 30KG. CORES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO PEDIDO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	XALINGO	R\$ 334,79	R\$ 10.043,70
3	50	KITS	KIT BLOCOS GIGANTES, FORMADO POR 50 BLOCOS, SENDO 18 BLOCOS RETANGULARES DE 8 PINOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 10 X 8 CM; 16 BLOCOS QUADRADOS DE 4 PINOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 10 X 8 CM E 16 BLOCOS RETANGULARES DE 2 PINOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 5 X 8 CM, EM 4 CORES VIBRANTES: AMARELO, AZUL, VERDE E VERMELHO. FEITO EM POLIPROPILENO ESPECIAL, É UM PRODUTO ATÓXICO, CERTIFICADO PELO INMETRO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 24 MESES, SEM LIMITE DE IDADE. É UM BRINQUEDO PARA TODA A FAMÍLIA, PERMITINDO QUE A CRIANÇA DESENVOLVA A COORDENAÇÃO MOTORA, ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS, SENSIBILIDADE TÁTIL, CAPACIDADE DE ATINGIR OBJETIVOS, PROJEÇÃO DE DESAFIOS, IMAGINAÇÃO E EXPRESSÃO. A CRIANÇA VAI PODER MONTAR OBJETOS E FORMAS DO SEU TAMANHO OU MAIORES: ÁRVORES, ROBÔS, DINOSSAUROS, CASAS, CASTELOS, DINOSSAUROS, CARROS. PRODUZIDO NO BRASIL.	PEGUE E MONTE	R\$ 280,84	R\$ 14.042,00
4	50	UNIDADE	MESA DE ATIVIDADES PARA BEBÊ. DEVE APRESENTAR ATIVIDADES LÚDICAS DE COORDENAÇÃO MOTORA FINA, COORDENAÇÃO VISUAL E MANUAL, DISCERNIMENTO AUDITIVO-MUSICAL, RELAÇÃO CAUSA E EFEITO, DESENVOLVIMENTO MOTOR E DESENVOLVIMENTO LÓGICO. DEVE EMITIR SINAIS LUMINOSOS CONFORME RITMO MUSICAL. DEVE EMITIR MÚSICAS E SINAIS SONOROS DE ACORDO COM A AÇÃO, COMO GIRAR BOLA, FOLHEAR PÁGINA, DESLIZAR PORTA OU GIRAR DISCO. MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO ATÓXICO. ALIMENTAÇÃO: 03 PILHAS TAMANHO AA, INCLUSAS. DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A X P): 36 X 34 X 7 CM, DIMENSÕES MÁXIMAS 38 X 36 X 9CM. PESO MÍNIMO 1KG, PESO MÁXIMO 1,6KG. DEVE POSSUIR CERTIFICADO PELO INMETRO.	ZOOP TOYS	R\$ 125,89	R\$ 6.294,50
7	65	UNIDADE	BRINQUEDO PIANO/TAMBOR MUSICAL 2 EM 1 - TIPO DE MATERIAL: PLÁSTICO. MULTICOLORIDO. COM LUZ E SOM. TIPO DE ALIMENTAÇÃO: PILHA. TECLADO COM DIFERENTES SONS DE ANIMAIS E MELODIAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 16 X 26 X 13 CM; IDADE RECOMENDADA 18 MESES - 3 ANOS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	BBR TOYS	R\$ 111,00	R\$ 7.215,00
22	32	UNIDADE	JOGO TETRIS (EQUILÍBRIO) / OU SIMILAR. QUEBRA-CABEÇA DE MADEIRA COLORIDO. CONTÉM: 1 TABULEIRO EM MADEIRA - MEDIDAS APROXIMADAS: 27 CM X 18 CM X 0.09 CM. 40 PEÇAS PARA ENCAIXE EM 8 CORES, SENDO 5 PEÇAS DE CADA COR. PEÇAS PINTADAS DOS DOIS LADOS (TINTA ATÓXICA). PROMOVE O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA FINA E APRENDIZADO DAS CORES E QUANTIDADES. IDADE RECOMENDADA 3 MESES E ACIMA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	MEGA GENIAL	R\$ 32,13	R\$ 1.028,16

ASA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.305.565/0001-50, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1047/2024

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	50	CONJUNTO	CONJUNTO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS INFANTIL - BANDINHA RÍTMICA. CONTEÚDO: 10 PEÇAS, SENDO: 1 TAMBOR, 2 BAQUETAS, 1 TROMPETE, 2 CASTANHOLAS, 1 PANDEIRO, 1 GAITA, 2 MARACAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 32 X 40 X 10CM. COMPOSIÇÃO: MARACAS: ABS E POLIESTIRENO CRISTAL, TAMBOR: 100% ABS, BAQUETAS: 100% POLIPROPILENO (PP), GAITA: 100% ABS, CASTANHOLAS E TROMPETE: 100% ABS, PANDEIRO: POLIPROPILENO (PP), E TEREFALATO DE POLIETILENO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	BUBA	R\$ 119,99	R\$ 5.999,50

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.763.210/0001-02, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1048/2024

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	32	UNIDADE	JOGO DE IMAGEM E AÇÃO. CONTÉM: 1 BARALHO COM 60 CARTAS AZUIS, 1 BARALHO COM 60 CARTAS VERMELHAS, 2 QUADROS PLASTIFICADOS PARA DESENHAR, 3 GIZES DE CERA, 1 AMPULHETA, 1 APAGADOR E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES NÚMERO DE JOGADORES 4 OU MAIS. PRODUZIDO COM PAPEL, PAPEL-CARTÃO, POLIESTIRENO E FIBRAS TÊXTEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 0,35 X 0,08 X 0,23 CM; 480 G. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 5 ANOS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	GROW	R\$ 74,99	R\$ 2.399,68
28	32	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA. DESENHOS DIVERSOS. 60 PEÇAS. TIPO DE MATERIAL: CARTONADO. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 6 A 10 ANOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO QUEBRA-CABEÇA: 30,5 X 22 CM. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	PAIS.	R\$ 15,49	R\$ 495,68
29	32	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA. DESENHOS DIVERSOS. 100 PEÇAS. TIPO DE MATERIAL:	PAIS.	R\$ 15,30	R\$ 489,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			CARTONADO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO QUEBRA-CABEÇA: 22 X 34 CM. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
--	--	--	--	--	--	--

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.421.690/0001-02, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1049/2024

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	60	UNIDADE	TRICICLO INFANTIL - ESTRUTURA EM DUPLA CAMADA PARA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. MATERIAL DO VEÍCULO: PLÁSTICO E METAL. CORES VIVAS. O TRICICLO É FACIL DE MONTAR E DESMONTAR TORNANDO-O MUITA FACIL DE TRANSPORTA-LO. ASSENTO ANATÔMICO QUE ACOMODA A CRIANÇA CONFORTAVELMENTE. IDADE: +24 MESES. PESO SUPORTADO: MÍNIMO DE 21KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO (C,L,A) 65,0 X 47,0 X 47,5 CM. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	BANDEIRANT	R\$ 238,00	R\$ 14.280,00
9	100	UNIDADE	CHOCALHOS/MARACAS INFANTIL EM MADEIRA PARA BEBÊS. MATERIAL DO CHOCALHO: MADEIRA ECOLÓGICA, SEGURA E NÃO TÓXICA, ADEQUADA PARA BEBÊS. A MARACA É UM BRINQUEDO MONTESSORI QUE AJUDA NO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E MOTOR DO BEBÊ - COR: PADRÃO ALEATÓRIO - PINTADO À MÃO MEDIDAS APROXIMADAS: 12 X 3,5 X 3,5 CM. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	TOY MIX	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
24	32	UNIDADE	JOGO TORRE INTELIGENTE. OBJETIVOS EDUCATIVOS: CLASSIFICAR HABILIDADES, CONCENTRAÇÃO, HABILIDADES DE EMPILHAMENTO, HABILIDADES DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, HABILIDADES DE CONSTRUÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE INTELIGÊNCIA, RECONHECIMENTO DE FORMAS, PENSAMENTO LÓGICO. CONFECIONADO EM MADEIRA E M.D.F.. SENDO NO MÍNIMO: 10 PLACAS E 24 PINOS DE MADEIRA PINTADOS COM TINTA ATÓXICA. COM NO MÍNIMO 34 PEÇAS ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X10X8CM. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	TOY TRADE	R\$ 18,90	R\$ 604,80
25	32	UNIDADE	JOGO CILADA. A PARTIR DE 6 ANOS. CONTENDO: 01 TABULEIRO E 24 PEÇAS DE ENCAIXE. COMPOSIÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO. EMBALAGEM CARTONADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 29,00 CM, ALTURA: 22,00 CM, LARGURA: 5,00 CM. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	PLASBRINQ	R\$ 19,90	R\$ 636,80
26	32	UNIDADE	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO JÚNIOR. OBJETIVOS EDUCATIVOS: ENTRETENIMENTO E RACIOCÍNIO LÓGICO. COMPONENTES DO JOGO: 1 TABULEIRO, 24 TÍTULOS DE POSSE, 32 CARTÕES DA SORTE, 380 NOTAS, 50 CASAS, 2 DADOS, 6 PEÕES, 1 REGULAMENTO. NÚMERO DE JOGADORES 2. A 6. NÚMERO DE PEÇAS: 496. TIPO(S) DE MATERIAL: PAPEL CARTÃO. COR: MULTICORES IDADE RECOMENDADA: 5 ANOS E ACIMA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	ESTRELA	R\$ 79,50	R\$ 2.544,00
27	32	UNIDADE	JOGO CARA A CARA OU SIMILAR. OBJETIVOS EDUCATIVOS: LÓGICA E RACIOCÍNIO. IDIOMA: PORTUGUÊS. CONTÉM: 2 TABULEIROS PLÁSTICOS, 48 MOLDURAS PLÁSTICAS, 1 FOLHA COM 48 ROSTOS, 1 FOLHA COM 24 CARTAS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. NÚMERO DE JOGADORES : 2. NÚMERO DE PEÇAS: 53. TIPO(S) DE MATERIAL: PLÁSTICO. INDICADO PARA CRIANÇA ACIMA DE 5 ANOS DE IDADE. COR: MULTICORES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 0,43 X 0,05 X 0,3 CM. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	TOIA	R\$ 59,00	R\$ 1.888,00

56.015.884 GRAZIELLE GONCALVES DE OLIVEIRA AGUIAR, inscrita no CNPJ sob nº 56.015.884/0001-02, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1050/2024

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
8	100	KITS	KIT DE MEIAS E PULSEIRAS COM CHOCALHOS COM 4 PEÇAS (01 PAR DE MEIAS E 01 PAR DE PULSEIRAS). TEMA FAZENDINHA. MATERIAL: PELÚCIA E TECIDO POLIÉSTER MÁCIO. LAVÁVEL. NÃO TÓXICO. 100% SEGURO. TODOS OS CHOCALHOS DE PULSO E MEIAS TÊM UM SINO DENTRO, E O CHOCALHO DE PULSO É PRESO COM UM VELCRO SIMPLES, FÁCIL DE COLOCAR E TIRAR. MEDIDAS APROXIMADAS: MEIAS 15X6,5CM E PULSEIRAS 15X3CM. IDADE SUGERIDA: RECÉM-NASCIDO DE 0 A 12 MESES. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	SOZZY	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00

Valor Total do Pregão: R\$ 100.272,06 (cem mil, duzentos e setenta e dois reais e seis centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 20 de dezembro de 2024 e se encerra em 20 de dezembro de 2025.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 20 de dezembro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 272/2024 – Inexigibilidade nº. 50/2024*
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria nº. 073/2024 de 16 de fevereiro de 2024 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
532/2025	FUMAGALLI CLINICA MEDICA LTDA	48.670.591/0001-30	RUA PROFESSOR DITAO - 108 - JARDIM PAULISTANO Presidente Prudente - SP	HABILITADO

Arapongas, 20 de janeiro de 2025

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente

***Republicado por incorreção**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sexto Bimestre de 2024.

O presente relatório demonstra os investimentos na manutenção dos Direitos da Criança e da Adolescência, conforme regulamento contido na Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que estabelece procedimentos para evidenciar os resultados alcançados sobre o plano da absoluta prioridade à criança e ao adolescente no âmbito das políticas municipais.

A administração municipal disponibiliza serviços para a comunidade, objetivando a proteção integral da criança e do adolescente, através da execução das diversas políticas públicas, tais como saúde, educação, cultura, desporto e lazer, assistência social e cidadania, entre outros.

Na missão de promover a transparência dos gastos públicos, o município tem atuado firmemente no sentido de incentivar o controle social para que as práticas da Administração Pública sejam pautadas pela legalidade e pela ética, considerando que a participação ativa da sociedade é imprescindível para garantir o bom uso dos recursos públicos.

Como parte desta missão seguem informações sobre a Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, com base nas orientações para a seleção, agrupamento e apuração das ações e despesas a partir do orçamento do município, de acordo com a Metodologia do Orçamento Criança e Adolescente (Metodologia do OCA), desenvolvida pela Fundação Abrinq, pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc).

Com isso, destacam-se as ações dirigidas para o atendimento às crianças e adolescentes, bem como o atendimento de suas famílias, resultando em ações exclusivas e ações não exclusivas, considerando as funções e subfunções de governo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/01/2025 09:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.ipm.com.br/p672558a38b377>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

PLANILHA DE SELEÇÃO FUNCIONAL

ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ARAPONGAS/PR – ANO 2024

Informações do Censo IBGE 2021		
População Censo 2021		126.545
Crianças e Adolescentes Censo 2021		34.809
Fonte: Estimativas populacionais enviadas para o TCU pelo IBGE, estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.		

Funções e Subfunções	B. Dados	Orçam.	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			699.798,59	1.367.463,02	2.157.575,05
242 - Assist. ao Portador de Deficiência	QDD	N.Excl.	-	-	
243 - Assist. à Criança e ao Adolescente	QDD	Excl.	-	25.238,00	55.415,00
244 - Assistência Comunitária	QDD	N.Excl.	503.049,92	931.104,58	1.397.067,91
306 - Alimentação e Nutrição	QDD	N.Excl.	196.748,67	411.120,44	705.092,14
10 - SAÚDE			5.648.010,03	12.135.229,70	19.570.016,40
243 - Assist. à Criança e ao Adolescente	QDD	Excl.	105.092,60	172.204,40	174.279,40
301 - Atenção Básica	QDD	N.Excl.	4.195.544,98	9.030.700,68	14.690.222,10
302 - Assist. Hosp. e Ambulatorial	QDD	N.Excl.	1.088.644,62	2.411.798,82	3.906.843,10
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	QDD	N.Excl.	-	-	-
304 - Vigilância Sanitária	QDD	N.Excl.	113.223,98	211.795,28	330.520,25
305 - Vigilância Epidemiológica	QDD	N.Excl.	145.503,85	308.730,52	468.151,55
306 - Alimentação e Nutrição	QDD	N.Excl.	-	-	-
12 - EDUCAÇÃO			21.909.894,02	49.263.881,11	73.809.730,67
243 - Assist. à Criança e ao Adolescente	QDD	Excl.	-	-	
306 - Alimentação e Nutrição	QDD	Excl.	-	-	
361 - Ensino Fundamental	QDD	Excl.	12.839.134,54	30.095.472,58	45.165.419,88
362 - Ensino Médio	QDD	Excl.	-	3.500,00	14.000,00
365 - Educação Infantil	QDD	Excl.	8.595.263,81	18.262.426,33	27.292.522,53
365 - Educação de Jovens e Adultos	QDD	N.Excl.	40.861,77	83.901,46	122.175,05
367 - Educação Especial	QDD	Excl.	434.633,90	818.580,74	1.215.613,21
13 - CULTURA			208.796,00	435.395,20	645.107,70
392 - Difusão Cultural	QDD	N.Excl.	208.796,00	435.395,20	645.107,70
14 - DIREITOS DA CIDADANIA			104.166,28	215.241,71	336.533,91
243 - Assist. à Criança e ao Adolescente	QDD	Excl.	103.185,18	211.275,15	329.979,00
422 - Direitos Individuais, Colet. e Difusos	QDD	N.Excl.	981,10	3.966,56	6.554,91
27 - DESPORTO E LAZER			163.167,85	450.012,19	901.703,12
812 - Desporto Comunitário	QDD	N.Excl.	163.167,85	450.012,19	901.703,12
			28.733.832,77	63.867.222,93	97.420.666,85

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/01/2025 09:21 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p672558a38b377>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Funções e Subfunções	B. Dados	Orçam.	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.832.265,99	3.624.364,77	4.746.113,62
242 - Assist. ao Portador de Deficiência	QDD	N.Excl.	-	-	
243 - Assist. à Criança e ao Adolescente	QDD	Excl.	79.638,85	110.671,97	437.138,73
244 - Assistência Comunitária	QDD	N.Excl.	1.802.013,03	2.314.387,52	2.850.981,67
306 - Alimentação e Nutrição	QDD	N.Excl.	950.614,11	1.199.305,28	1.457.993,22
10 - SAÚDE			26.311.822,02	33.214.306,29	42.715.148,08
243 - Assist. à Criança e ao Adolescente	QDD	Excl.	379.299,00	560.038,08	572.838,08
301 - Atenção Básica	QDD	N.Excl.	19.768.255,03	24.981.585,04	32.702.682,49
302 - Assist. Hosp. e Ambulatorial	QDD	N.Excl.	5.143.569,65	6.403.745,08	7.875.582,01
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	QDD	N.Excl.	-	-	
304 - Vigilância Sanitária	QDD	N.Excl.	417.489,72	525.428,21	643.408,29
305 - Vigilância Epidemiológica	QDD	N.Excl.	603.208,62	743.509,88	920.637,21
306 - Alimentação e Nutrição	QDD	N.Excl.	-	-	
12 - EDUCAÇÃO			94.559.491,00	126.383.894,28	158.431.673,90
243 - Assist. à Criança e ao Adolescente	QDD	Excl.	-	-	
306 - Alimentação e Nutrição	QDD	Excl.	-	-	
361 - Ensino Fundamental	QDD	Excl.	57.963.476,43	80.665.551,94	100.801.309,67
362 - Ensino Médio	QDD	Excl.	14.000,00	21.500,00	33.500,00
365 - Educação Infantil	QDD	Excl.	34.885.426,18	43.565.802,03	54.887.374,22
365 - Educação de Jovens e Adultos	QDD	N.Excl.	154.736,74	184.946,44	232.700,67
367 - Educação Especial	QDD	Excl.	1.541.851,65	1.946.093,87	2.476.789,34
13 - CULTURA			755.866,88	1.112.621,48	1.935.594,91
392 - Difusão Cultural	QDD	N.Excl.	755.866,88	1.112.621,48	1.935.594,91
14 - DIREITOS DA CIDADANIA			444.041,83	562.417,76	693.272,02
243 - Assist. à Criança e ao Adolescente	QDD	Excl.	435.882,32	553.231,81	674.899,35
422 - Direitos Individuais, Colet. e Difusos	QDD	N.Excl.	8.159,51	9.185,95	18.372,67
27 - DESPORTO E LAZER			1.170.407,72	1.420.232,46	1.764.978,43
812 - Desporto Comunitário	QDD	N.Excl.	1.170.407,72	1.420.232,46	1.764.978,43
			126.073.895,44	166.317.837,04	210.286.780,96

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/01/2025 09:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p672558a38b377>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

TOTALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ARAPONGAS / PR - ANO 2024 SELEÇÃO FUNCIONAL

Funções	Executado 1º Bim.	Comp.	Executado 2º Bim.	Comp.	Executado 3º Bim.	Comp.
08 - Assistência Social	699.798,59	2,44%	1.367.463,02	2,14%	2.157.575,05	2,21%
10 - Saúde	5.648.010,03	19,65%	12.135.229,70	19,00%	19.570.016,40	20,09%
12 - Educação	21.909.894,02	76,25%	49.263.881,11	77,14%	73.809.730,67	75,76%
13 - Cultura	208.796,00	0,73%	435.395,20	0,68%	645.107,70	0,66%
14 - Direitos da Cidadania	104.166,28	0,36%	215.241,71	0,34%	336.533,91	0,35%
27 - Desporto e Lazer	163.167,85	0,57%	450.012,19	0,70%	901.703,12	0,93%
DESPESAS TOTAIS	28.733.832,76	100,00%	63.867.222,93	100,00%	97.420.666,85	100,00%

Funções	Executado 4º Bim.	Comp.	Executado 5º Bim.	Comp.	Executado 6º Bim.	Comp.
08 - Assistência Social	2.832.265,99	2,25%	3.624.364,77	2,18%	4.746.113,62	2,26%
10 - Saúde	26.311.822,02	20,87%	33.214.306,29	19,97%	42.715.148,08	20,31%
12 - Educação	94.559.491,00	75,00%	126.383.894,28	75,99%	158.431.673,90	75,34%
13 - Cultura	755.866,88	0,60%	1.112.621,48	0,67%	1.935.594,91	0,92%
14 - Direitos da Cidadania	444.041,83	0,35%	562.417,76	0,34%	693.272,02	0,33%
27 - Desporto e Lazer	1.170.407,72	0,93%	1.420.232,46	0,85%	1.764.978,43	0,84%
DESPESAS TOTAIS	126.073.895,44	100,00%	166.317.837,03	100,00%	210.286.780,96	100,00%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/01/2025 09:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p672558a38b377>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Este relatório representa a execução das políticas públicas para a criança e o adolescente, acumulada até o dia 31/12/2024.

O Controle Interno do município, cumprindo as determinações legais, procedeu o exame do presente relatório e por isso apresenta parecer de que a execução das políticas supracitadas merece aprovação.

Arapongas, 15 de janeiro de 2025.



Assinado de forma digital por
HENRIQUE GARCIA FILETTI
***.080.239.**
**Secretário Mun. de
Controle, Integridade e
Transparência Pública**
Dados: 16/01/2025 09:00:58

Henrique Garcia Filetti

Secretário Municipal do Controle, Integridade e Transparência
Pública



Assinado eletronicamente por
LINO BATISTA DE OLIVEIRA
***.741.379.**
**Secretário Mun. de
Educação**
Dados: 17/01/2025 12:45:29

Lino Batista de Oliveira
Secretário Municipal de Educação



Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO ARRUDA
***.205.279.**
Secretário Mun. de Saúde
Dados: 15/01/2025 09:20:59

Carlos Eduardo de Arruda
Secretário Municipal de Saúde



Assinado eletronicamente
por:
MARISA PADOVEZI FERREIRA
BAZANA
***.838.889.**
Secretária Mun. de Assistência
Social
Dados: 16/01/2025 13:57:25

Marisa Padovezi Ferreira Bazana
Secretária Municipal de Assistência Social

Processo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/01/2025 09:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p672558a38b377>.





MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Pregão Eletrônico nº. 133/2024 - Processo Administrativo nº. 301/2024, que tem por objeto o(a) **Contratação de serviço para manutenção de aparelhos e equipamentos odontológicos, com reposição de peças, montagem, instalação e deslocamento de equipamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

JGA COM. E ASSIST.TECNICA ODONTOLOGICA LTDA - 05.014.732/0001-54					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS, INCLUSOS REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS.	Marca Própria	12	R\$8.333,00	R\$99.996,00
Total do Fornecedor:					R\$99.996,00

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 99.996,00 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis reais).

Arapongas, 21 de janeiro de 2025

Rafael Felipe Cita
Prefeito



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



EDITAL Nº 01/2025

**CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO
EDITAL Nº 001/2023 e Nº 002/2023.**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas – IPPASA, no uso de suas atribuições legais:

Torna público, para conhecimento dos interessados, a **convocação** do candidato relacionado no Anexo I para Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 e retificado pelo Edital nº 002/2023.

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS e ACEITE DA VAGA

O candidato convocado deverá comparecer no dia, local e horário discriminados no Anexo I, com os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados no Anexo II e com o Anexo III devidamente preenchido (Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional).

Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

O não comparecimento no prazo estipulado e a ausência de quaisquer documentos obrigatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a admissão no cargo, especificado neste Edital, impedirá a contratação do candidato e exercício da função e, automática e consequentemente, implicará a sua eliminação do Concurso Público e a nulidade da aprovação ou da classificação e perda dos efeitos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pelo Instituto de Previdência Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para cumprimento.

Verificada a falsidade nos documentos apresentados, será o candidato eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

São requisitos para a contratação:

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos (parágrafo 1º, Art. 12 da Constituição Federal e Decreto nº 70.436/72);
- b) comprovar o preenchimento dos requisitos específicos, mediante apresentação de documentos competentes;
- c) ter completado 18 (dezoito) anos de idade no ato da contratação;
- d) encontrar-se no pleno exercício dos Direitos Cívicos e Políticos;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

IPPASA

- e) estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, mediante apresentação de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
- g) não exercer outro cargo, emprego ou função pública, conforme legislação vigente.

O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo, somente será nomeado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, através de avaliação clínica médico ocupacional e laboratorial, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

2. DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

Para realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, na data e horário também indicados no Anexo I, no Serviço de Perícia Médica do IPPASA – Rua arataiaçu, 331 – Vila São Vicente - Arapongas, com todos os EXAMES ADMISSIONAIS arrolados no Anexo IV. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato.

Para a avaliação médica, o candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade original, devendo assinar lista de presença.

O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função para o qual se inscreveu.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio do telefone (43) 3902-1063, das 8h às 14h, ou pelo e-mail ippasa@arapongas.pr.gov.br

ANEXOS

Anexo I - Relação de Candidatos Convocados;

Anexo II - Relação de Documentos;

Anexo III - Ficha de Informações Para Exame Pré-Admissional;

Anexo IV - Relação de Exames Médicos;

Anexo V – Modelo de Declaração de não acúmulo.

Arapongas-Pr, 15 de janeiro de 2025.

Maria do Carmo Paiano Nihei
Diretora Presidente do IPPASA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

IPPASA

Anexo I do Edital Nº 001/2025 - RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
CLASSIF.	INSC.	NOME	PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E ACEITE DA VAGA		PERÍCIA ADMISSINAL OFICIAL
			Prazo	Horário	Data
2	19105	Luis Eduardo Matias da Veiga	30 dias a contar da publicação deste	Das 8h às 13h	30 dias a contar da publicação deste

LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA PROTOCOLO DE DOCUMENTOS e ACEITE DA VAGA:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE
ARAPONGAS - IPPASA
Rua Arataiaçu, 331 – Vila São Vicente
Arapongas – Paraná

LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA PERÍCIA ADMISSINAL OFICIAL
SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA DO IPPASA
Rua Arataiaçu, 331 – Vila São Vicente
Arapongas – Paraná



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
 ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



Anexo II do Edital Nº 001/2025 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

OS REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS

- a) Certidão de quitação eleitoral (expedida pelo site www.tse.jus.br);
- b) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- c) Folha de antecedentes dos cartórios de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual, expedidas no máximo, há seis meses;
- d) Estar apto para o exercício das atribuições do cargo, após a homologação dos exames médicos admissionais previstos no item 8.2 do Edital 01/2023;
- e) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto no item 1.1.3 do Edital 01/2023;
- f) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;
- g) Candidatos com deficiência – verificar Capítulo próprio do Edital 01/2023;
- h) Cédula de Identidade (RG);
- i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- k) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- l) Inscrição no PIS/PASEP, ou se não estiver cadastrado, negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;
- m) Comprovante de residência atualizado e em nome próprio, ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecido em cartório de que o candidato reside no respectivo endereço;
- n) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e se for casado (a), apresentar a declaração de bens do cônjuge;
- o) Declaração de não ter sido demitido (a) do serviço Público Municipal, Estadual e Federal;
- p) Conta Bancária;
- q) 1 foto 3x4 (recente);
- r) E-SOCIAL (Apresentar qualificação cadastral devidamente atualizada e corrigida);
- s) Requisitos de Ingresso específico para cada cargo, conforme abaixo:

CARGO REQUISITOS DE INGRESSO ESPECÍFICO

CARGO	REQUISITOS DE INGRESSO ESPECÍFICO
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

IPPASA

Anexo III do Edital Nº001/2025-FICHA DE INFORMAÇÕES PARA EXAME PRÉ-ADMISSINAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Deverá ser preenchido pelo candidato com letra legível)

Eu, _____, portador do CPF n.º _____ e RG n.º _____, candidato(a) ao ingresso no Serviço Público Municipal, declaro que todas as informações por mim preenchidas na Ficha de Informações Cadastrais, no Questionário Para Identificação de Indivíduos com Epilepsia e no Questionário Para Exame Médico Admissinal, são verdadeiras, corretas e completas.

Declaro ter conhecimento de que qualquer fato informado incorretamente ou omissão cometida no preenchimento das respostas dos quesitos, poderá me imputar sanções legais ou penalidades jurídicas, já que fazem parte do conjunto de elementos que compõem a avaliação de meu estado de saúde.

Declaro estar ciente de que devo comparecer ao local indicado para perícia pré-admissinal com antecedência mínima de 15 minutos.

Declaro estar ciente da data e horário do exame pré-admissinal, sendo que o não comparecimento na data e horário agendados portando todos os exames indicados no edital, implicará em comunicação oficial de ausência e resultará na imediata desclassificação do(a) candidato(a).

Data: ____/____/____.

Assinatura do Candidato



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
 ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

IPPASA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1. DADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Nº DO EDITAL DE ABERTURA:	Nº DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO:	CARGO:
TRABALHA OU TRABALHOU NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARAPONGAS? () SIM, COMO ESTATUTÁRIO. MATRÍCULA Nº () SIM, COMO CELETISTA/TERCEIRIZADO () NÃO		FUNÇÃO:
		CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO

2. DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO:		DATA DE NASCIMENTO:
RG (Nº e Estado Expedidor):	CPF:	SEXO: () MASCULINO () FEMININO
ENDEREÇO:	Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:	MUNICÍPIO / UF ATUAL:
TELEFONES PARA CONTATO [Fixo e celular]	NATURAL DA CIDADE DE:	ESTADO CIVIL:
E-MAIL:		
NOME DA MÃE:		
NOME DO PAI:		



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
 ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

IPPASA

QUESTIONÁRIO MÉDICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM EPILEPSIA -
 CONFIDENCIAL

Assinale a resposta para as perguntas apresentadas a seguir.

Perguntas relacionadas a própria saúde		SIM	NÃO
01	Você tem ou teve crises (ataques, acesso, convulsão) na qual perde a consciência e cai subitamente? E na sua família, alguém tem?	() ()	() ()
02	Você tem ou teve crises em que perde o contato com a realidade (meio) e fica como se estivesse fora do ar? E na sua família, alguém tem?	() ()	() ()
03	Você tem ou teve crises na qual tem repuxões incontroláveis em braços, pernas, na boca ou vira a cabeça para o lado? E na sua família, alguém tem?	() ()	() ()
04	Você tem ou teve crises de desmaio e que ao acordar nota que fez xixi ou cocô na roupa sem perceber? E na sua família, alguém tem?	() ()	() ()
05	Você tem ou teve crises na qual sente sensação ruim de "fundura" ou bola na "boca do estômago" e que sobe até a garganta e em seguida sai fora do ar, e depois dizem que você ficou mexendo em algo com as mãos ou mastigando ou olhando para algo distante? E na sua família, alguém tem essas crises?	() ()	() ()
06	Algum médico ou profissional de saúde ou mesmo familiares já lhe disse que você tem ou teve convulsão febril na infância; ou durante alguma doença grave qualquer? E na sua família, alguém teve este problema?	() ()	() ()
07	Você tem rápidos abalos tipo "choque" nos braços (as coisas caem da mão) ou pernas, com ou sem queda, principalmente pela manhã?	()	()
08	Há alguém na sua família com epilepsia?	()	()
Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e por elas assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei.			
Nome legível do candidato: _____			
Assinatura: _____ Arapongas, ___/___/___.			



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
 ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

IPPASA

QUESTIONÁRIO PARA EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL CONFIDENCIAL

Assinale a resposta para as perguntas apresentadas a seguir. Se tiver dúvidas, deixe a resposta em branco e pergunte ao médico na ocasião da sua perícia.

Perguntas relacionadas a própria saúde		SIM	NÃO	NÃO SEI
01	Usa óculos por indicação médica?	()	()	()
02	Tem dificuldade para enxergar?	()	()	()
03	Tem ou já teve alguma inflamação ou doença em seus olhos?	()	()	()
04	Tem sua audição diminuída em um ou ambos os ouvidos?	()	()	()
05	Teve alguma doença nos ouvidos (infecções, zumbidos, etc.)?	()	()	()
06	Tem dores de cabeça frequentes?	()	()	()
07	Tem ou teve tonturas?	()	()	()
08	Ficou alguma vez "sem sentido" (desmaiou)?	()	()	()
09	Teve alguma parte do corpo paralisada?	()	()	()
10	Sua pele tem alguma anormalidade?	()	()	()
11	Sua pele tem alguma doença crônica?	()	()	()
12	Tem alergias ou intolerâncias (alimentos, fatores ambientais, substâncias, etc.)	()	()	()
13	Tossiu ou cuspiu sangue alguma vez?	()	()	()
14	Tem ou teve alguma doença pulmonar (do pulmão)?	()	()	()
15	Sente falta de ar?	()	()	()
16	Tem pressão alta / hipertensão arterial?	()	()	()
17	Seu coração, às vezes, bate mais rápido ou teve alguma doença do coração?	()	()	()
18	Possui alguma deficiência, limitação ou deformidade física?	()	()	()
Se sim, quais?				
19	Tem tido inchaço (edema) nas pernas?	()	()	()
20	Tem ou teve problemas de hemorroidas ou varizes?	()	()	()
21	Seus dentes necessitam de tratamento?	()	()	()
22	Tem problemas intestinais ou estomacais?	()	()	()
23	Eliminou sangue nas suas fezes?	()	()	()
24	Sua pele já ficou totalmente amarelada (icterícia)?	()	()	()
25	Tem ou teve algum problema de rins ou bexiga?	()	()	()
26	Perdeu alguma vez sangue ou proteínas pela urina?	()	()	()
27	Tem ou teve doenças sexualmente transmissíveis?	()	()	()
28	Tem dores ou outros problemas na sua coluna vertebral?	()	()	()
29	Tem habitualmente dores nas juntas?	()	()	()
30	As suas juntas as vezes ficam inchadas?	()	()	()
31	Engordou ou emagreceu mais de 5 quilos nos últimos 6 meses?	()	()	()



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
 ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

IPPASA

32	Tem ou já teve problemas com peso inadequado?	()	()	()
33	Foi tratado(a) de algum câncer ou tumor?	()	()	()
34	Foi operado(a)? (fez alguma cirurgia) – inclusive cesárea.	()	()	()
Se sim, qual?				
35	Teve alguma ferida séria?	()	()	()
36	Sofreu algum acidente em que se machucou?	()	()	()
37	Quebrou, trincou ou deslocou algum osso?	()	()	()
38	Faz ou fez uso de cigarro? (mesmo eventual)	()	()	()
39	Faz ou fez uso de bebidas alcoólicas? (mesmo eventual)	()	()	()
40	Faz ou já fez uso de outras drogas? (mesmo eventual)	()	()	()
41	Tem ou teve insônia ou dificuldade para dormir?	()	()	()
42	Tem se sentido muito nervoso(a)?	()	()	()
43	Já fez ou está fazendo acompanhamento psiquiátrico ou psicológico?	()	()	()
44	Faz ou já fez uso de medicações calmantes, para dormir, para ansiedade ou depressão?	()	()	()
45	Tem inquietude no lar?	()	()	()
46	Esteve internado em hospital/clínicas?	()	()	()
47	Já recebeu transfusões sanguíneas?	()	()	()
48	No momento está fazendo algum tratamento médico?	()	()	()
Se sim, qual?				
49	Faz ou tem feito uso habitual de algum medicamento?	()	()	()
Se sim, qual?				
50	Faz atividades físicas, esportivas e/ou de lazer?	()	()	()
Se sim, quais e com que frequência?				
51	Tem ou teve algum distúrbio da voz ou rouquidão? Fez ou faz tratamento?	()	()	()
52	Esteve em consulta médica nos últimos 12 meses?	()	()	()
Quais especialidades?				
53	Faz acompanhamento médico regular?	()	()	()
Se sim, quais e/ou por quê?				
54	Colesterol alto?	()	()	()
55	Doença cardíaca / do coração?	()	()	()
56	Asma?	()	()	()
57	Rinite?	()	()	()
58	Tuberculose?	()	()	()
59	Bronquite?	()	()	()
60	Doenças do fígado (hepatite, cirrose ou outras)?	()	()	()
61	Refluxo gastroesofágico ou gastrite?	()	()	()



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
 ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

IPPASA

62	Algum tipo de hérnia?	()	()	()			
63	Doença do pâncreas?	()	()	()			
64	Diabetes / açúcar alto no sangue?	()	()	()			
65	Doença dos Rins (cálculos, infecções, cólica, etc.)?	()	()	()			
Você é ou foi portador de alguma das doenças abaixo:							
66	Reumatismo?	()	()	()			
67	Tendinite e/ou bursite?	()	()	()			
68	Lúpus e/ou psoríase?	()	()	()			
69	Doença de Parkinson?	()	()	()			
70	Esquizofrenia?	()	()	()			
71	Problemas hormonais (tireoide, entre outros)?	()	()	()			
72	Doenças do sangue e/ou da coagulação?	()	()	()			
73	Outras doenças não mencionadas?	()	()	()			
Se sim, quais?							
Antecedentes Familiares – Seus familiares diretos têm ou tiveram alguma das doenças abaixo:							
Doença	Sim	Não	Parentesco	Doença	Sim	Não	Parentesco
74	Diabetes	()	()	81	Cardiopatia	()	()
75	Hipertensão	()	()	82	Câncer	()	()
76	Distúrbio mental	()	()	83	Surdez	()	()
77	Alcoolismo	()	()	84	Tuberculose	()	()
78	Asma	()	()	85	Alergia	()	()
79	Parkinson	()	()	86	Artrose/Artrite	()	()
80	Esquizofrenia	()	()	87	AVC/derrame	()	()
Perguntas relacionadas aos antecedentes ocupacionais					SIM	NÃO	NÃO SEI
88	Já trabalhou em local insalubre?	()	()	()			
89	Já sofreu algum acidente de trabalho?	()	()	()			
90	Já sofreu alguma doença do trabalho ou doença profissional?	()	()	()			
91	Já esteve afastado(a) por doença relacionada ao trabalho?	()	()	()			
Se sim, quando, por qual doença e por quanto tempo?							
92	Já esteve submetido a riscos ocupacionais (ruído, prod. Químico, biológicos)?	()	()	()			
Se sim, quando, por qual doença e por quanto tempo?							
93	Já recebeu adicional de insalubridade ou periculosidade?	()	()	()			
Por quê?							
94	Usava equipamentos de proteção?	()	()	()			
Se sim, quais?							
95	Quais foram os seus últimos dois vínculos empregatícios	Função		Tempo			
Último:							
Penúltimo:							



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

IPPASA

96	A seu ver, tem alguma condição de saúde que o impeça ou faça restrições ao exercício do seu cargo? Qual?
97	Há alguma outra informação sobre sua saúde atual ou passada que julgue importante?
Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e por elas assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei.	
Nome legível do candidato: _____	
Assinatura: _____ Arapongas, ___/___/___.	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

IPPASA

ANEXO IV do Edital Nº 001/2025 - RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Quadro 1 - Cargo e Função

Advogado Previdenciário, Contador, Médico Perito, Agente Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais.

Quadro 2 - Exames Obrigatórios

- * AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA realizada por médico especialista em psiquiatria (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a descrição do exame psiquiátrico, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002 publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, p. 422);
- * AVALIAÇÃO OSTEOMUSCULAR realizada por médico especialista em ortopedia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a descrição do exame físico ortopédico com avaliação de membros superiores, inferiores e coluna vertebral, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002 publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, p. 422);
- * AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA realizada por médico especialista em oftalmologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório contendo, no mínimo, exame da acuidade visual com e sem correção para longe e para perto com cada olho separadamente e com ambos os olhos (testes de Snellen e Jaeger ou semelhantes), fundoscopia, tonometria, teste para visão em cores, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002 publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, p. 422);
- * RAIO-X DE COLUNA POR SEGMENTOS - cervical, torácica e lombossacra - (duas incidências - AP e Perfil) com medida da angulação do grau para escoliose - com laudo emitido por médico especialista em radiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina);
- * EXAMES LABORATORIAIS: Tipagem sanguínea ABO e Rh; Hemograma Padrão; VHS; Glicemia em jejum; Colesterol Total; Colesterol HDL; Colesterol LDL; Triglicérides; Ureia; Creatinina; Gama Glutamil Transferase (GGT); Transaminase Glutâmico-oxalacética (TGO); Transaminase Glutâmico-pirúvica (TGP); Ácido Úrico; TSH; VDRL; Parcial de Urina;
- * COMPROVANTE DE ATUALIZAÇÃO VACINAL conforme Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso instituído pelo Ministério da Saúde (Xerox da carteira de vacinação e atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde - UBS ou clínicas privadas de vacinação que estejam de acordo com a legislação vigente);
- * Candidatos que responderem "SIM" a qualquer uma das perguntas que compõe o "QUESTIONÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM EPILEPSIA", parte integrante da "FICHA DE INFORMAÇÕES PARA EXAME PRÉ- ADMISSIONAL" deverão apresentar



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

IPPASA

adicionalmente o exame de eletroencefalograma com laudo emitido por médico neurologista/neurocirurgião (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina).

* Candidatos(as) com 40 anos completos ou mais:

Eletrocardiograma

Teste de esforço / Teste ergométrico

Avaliação cardiológica realizada por médico especialista em cardiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório médico contendo diagnóstico, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002 publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).

PSA total e PSA livre (para homens).

Poderão ser solicitados novos exames a critério do Perito Oficial.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
 ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

IPPASA

ANEXO V do Edital Nº 006/2024 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) de Documento de Identificação nº _____, classificado(a) em Concurso Público realizado através do **Edital nº 001/23, de 31/08/23**, para a vaga de _____, declaro para os devidos fins e para que surtam os efeitos legais que não ocupo outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebo benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

As exceções constitucionalmente admitidas estão especificadas a seguir:

OUTRO VÍNCULO	ÓRGÃO/ENTIDADE OUTRO VÍNCULO	CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO	HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO	REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO	HORÁRIO DE TRABALHO DO VÍNCULO DESTA ADMISSÃO

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Arapongas, _____ de _____, 2025.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

1. NOME: preencher com os nomes dos admitidos que possuem segundo vínculo;
2. OUTRO VÍNCULO: informar a natureza do outro vínculo (ex.: cargo, emprego, aposentadoria, etc.), bem como o nome do cargo/emprego do outro vínculo;
3. ÓRGÃO/ENTIDADE: informar o órgão ou entidade com a qual o admitido mantém o outro vínculo;
4. CARGA HORÁRIA: informar a carga horária do outro vínculo;
5. REMUNERAÇÃO: informar a remuneração referente ao outro vínculo.
6. HORÁRIO DE TRABALHO: informar o horário de trabalho do outro vínculo;



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS - CODAR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-DL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual **Aquisição de Emulsão Asfáltica RR 1C** objetivando a realização dos serviços de pavimentação asfáltica e tapa buracos nas vias urbanas do Município de Arapongas – Estado do Paraná - conforme quantidades estimadas e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Sessão pública para recebimento dos envelopes documentação e propostas: às 09h00min do dia **03 de Fevereiro de 2025**, nas dependências da **Companhia de Desenvolvimento de Arapongas – CODAR**, localizada na Rua Garças, nº 725 - Centro, em Arapongas/Pr. **Tipo de Licitação e Critério de Julgamento:** Pregão Presencial – **REGISTRO DE PREÇO** - Com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM.** **Disponibilidade do Edital:** através do e-mail codar.licitacao@gmail.com e no **Portal da Transparência da Companhia** no endereço eletrônico: codar.atende.net na aba Suprimentos > Compras Agrupador > Licitações Gerais, a partir de **21/01/2025**. Informações complementares pelo telefone (43) 3252-0133 - Departamento de Licitação.

Arapongas - PR, 20 de Janeiro de 2025.

DAVID OLIVEIRA RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 060/2025

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Petição nº. 05/2025, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER a favor da servidora, **MARIA APARECIDA BUZZUTI**, Agente Administrativo, nível "15", de provimento efetivo, nos termos da Lei 5057 de 14 de março de 2022 e contido no Decreto regulamentador nº 665 de 09 de setembro de 2022, Conversão em pecúnia de licença prêmio para pagamentos de tributos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de janeiro de 2025.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº. 61/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e regimentais e em especial ao disposto no Art. 4º § 1º, da Resolução nº 306/2018, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial de Dependentes Químicos no âmbito da Câmara Municipal de Arapongas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para o pleno exercício das atividades da Procuradoria Especial de Dependentes Químicos no âmbito da Câmara Municipal de Arapongas:

VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia primeiro de janeiro de 2025, revogando a Portaria 56/2025 publicada do Diário Oficial do município no dia 20/01/2025.

Arapongas, 20 de janeiro de 2025.


MARCIO ANTÔNIO NICKENIG**Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 062/2025

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Petição nº. 07/2025, de 21 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER a favor da servidora, **JANE LIMA IGNEZ**, Assistente Administrativo, nível "44", de provimento efetivo, nos termos da Lei 5057 de 14 de março de 2022 e contido no Decreto regulamentador nº 665 de 09 de setembro de 2022, Conversão em pecúnia de licença prêmio para pagamentos de tributos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de janeiro de 2025.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 063/2025

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Petição nº. 06/2025, de 21 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER a favor da servidora, **PRISCILA IGNEZ COBRA**, Recepcionista, nível "42", de provimento efetivo, nos termos da Lei 5057 de 14 de março de 2022 e contido no Decreto regulamentador nº 665 de 09 de setembro de 2022, Conversão em pecúnia de licença prêmio para pagamentos de tributos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de janeiro de 2025.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE